

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, COMERCIO E TURISMO.

A Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comercio e Turismo da Câmara Municipal de Sapezal, através do seu relator Vereador Ailton Monteiro Dias, no uso de suas atribuições legais para exame do “PROJETO DE LEI Nº 42/2023”, que - altera dispositivo da Lei Municipal nº 1.340/2017, de 10 de maio de 2017, que estabelece normas para a exploração do serviço de automóveis de aluguel (táxi) no Município de Sapezal, emite parecer nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA

Conforme o artigo 27 da Lei Orgânica de Sapezal, bem como o artigo 58 do Regimento Interno desta Casa, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas.

A proposição em apreço busca reduzir o valor da taxa cobrada de 50 (cinquenta) para 10 (dez) Unidades de Referência de Sapezal (URS) no caso de transferência da concessão a terceiros e permitir novas concessões ou transferências de concessões para pessoas que já atuaram e que tenham transferido seu direito a terceiros.

A esta Comissão compete emitir pareceres em todas as proposituras sobre matérias relacionadas, direta ou indiretamente, à serviços públicos. Portanto, após, análise do Projeto de Lei, bem como, da Lei pertinente ao assunto, este relator conclui que a matéria vem de encontro com a vontade da classe interessada, sendo assim, exaro, PARECER FAVORÁVEL, à livre tramitação do referido projeto conforme apresentado pelo Poder Executivo, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Casa de Leis.

Assim relato e subscrevo, colocando à apreciação dos demais membros desta Comissão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos 27 dias do mês de outubro do ano de 2023.

Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comercio e Turismo

Ailton Monteiro Dias
Relator

Márcio Luiz O. de Jesus
Presidente
() com o relator
() contrário ao relator

Ronaldo de Oliveira
Membro
() com o relator
() contrário ao relator